Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1932 de 1 01111.

DECRETO №. 14.460/11 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.592.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.592.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

١			· 1
		GABINETE DO PREFEITO	
l	05.10	SECRETARIA GERAL	
	05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
	05.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
l	05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
١	05.30	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS	777777
		COM DEFICIÊNCIA	
l	05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com	
		Deficiência	
	05.30-449052	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
1			
١		SECRETARIA DA FAZENDA	
	25.10	SECRETARIA GERAL	
l	25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
	25.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	20110 11002	Equipamentos o material i ornación	000.000,00
		SECRETARIA DE ESPORTES	
	45.10	SECRETARIA GERAL	
	45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
	45.10-449052		150,000,00
١	45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
-		SECRETARIA DE TRANSPORTES	
l	65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
	65.20-264520023.2003	Trânsito	
	65.20-339092		1 146 000 00
l			1.146.000,00
-	65.20-339093	Indenizações e Restituições	850.000,00/
-			

D. 14.460/11

1 4

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10 05.10-041220002.2046 05.10-339030 05.30 05.30-082420002.2083	GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA GERAL Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo Material de Consumo ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Assessoria de Políticas para Pessoas com	130.000,00
05.30-449051	Deficiência Obras e Instalações	16.000,00
25.10 25.10-041220005.2009 25.10-339039	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA GERAL Serviços Contratados Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
45.10 45.10-278120018.2010 45.10-339039	SECRETARIA DE ESPORTES SECRETARIA GERAL Manutenção das Atividades da SEL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
65.20 65.20-264520023.2003 65.20-339039	SECRETARIA DE TRANSPORTES FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES Trânsito Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.996.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de janeiro de 2011.

Eduardo Cury

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

D. 14.460/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Dimitri Lima Pessaniia de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos